

**Empresa Brasileira de Administração de
Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal
Petróleo S.A. - PPSA**

Demonstrações contábeis intermediárias
do período findo em 30 de junho de 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias

| | |
|--|---|
| Balanco patrimonial | 2 |
| Demonstração do resultado | 4 |
| Demonstração do resultado abrangente | 5 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 6 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 7 |
| Demonstração do valor adicionado | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias | 9 |

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Referente ao 2º trimestre de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos

Administradores e aos acionistas da

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA**

Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA (Companhia ou PPSA) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 31 de agosto de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

| | <u>Notas</u> | <u>30/06/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9 | 163.797 | 144.507 |
| Contas a receber | | - | - |
| Impostos a recuperar ou compensáveis | 10 | 448 | 417 |
| Adiantamentos a empregados | 11 | 1.004 | 87 |
| Adiantamentos a terceiros | 12 | 81 | 82 |
| Depósitos judiciais | 29 | 604 | 604 |
| Despesas antecipadas | 13 | 352 | 1.183 |
| Comercialização de óleo e gás da União | 14 | 1.451.879 | 1.827.103 |
| (-) Eliminações das operações de comercialização da União | | <u>(1.451.879)</u> | <u>(1.827.103)</u> |
| Total do ativo circulante | | <u>166.286</u> | <u>146.880</u> |
| Ativo não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Impostos a recuperar ou compensáveis | 10 | 134 | 3.091 |
| Direito de uso - arrendamentos | 16 | 1.777 | 3.606 |
| Comercialização de óleo e gás da União | 14 | 100.348 | - |
| (-) Eliminações das operações de comercialização da União | | <u>(100.348)</u> | <u>-</u> |
| | | <u>1.911</u> | <u>6.697</u> |
| Imobilizado | 15.a | 4.344 | 4.776 |
| Intangível | 15.b | <u>18.140</u> | <u>14.098</u> |
| | | <u>22.484</u> | <u>18.874</u> |
| Total do ativo não circulante | | <u>24.395</u> | <u>25.571</u> |
| Total do ativo | | <u>190.681</u> | <u>172.451</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | <u>Notas</u> | <u>30/06/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Passivo circulante | | | |
| Fornecedores | 17 | 3.434 | 1.350 |
| Honorários e encargos a pagar | | - | 82 |
| Impostos e contribuições a recolher | 18 | 6.169 | 3.641 |
| Provisão de férias e 13º salário | 19 | 4.861 | 3.721 |
| Obrigações por cessão de pessoal | 20 | 43 | 44 |
| Dividendos a pagar | 21 | - | 3.887 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 1.858 | 2.150 |
| Comercialização de petróleo e gás natural da União | 14 | 1.238.389 | 1.827.103 |
| (-) Eliminações das operações de comercialização da União | | <u>(1.238.389)</u> | <u>(1.827.103)</u> |
| Total do passivo circulante | | <u>16.365</u> | <u>14.875</u> |
| Passivo não circulante | | | |
| Fornecedores | 17 | 10.936 | 9.804 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 213 | 1.605 |
| Comercialização de petróleo e gás natural da União | 14 | 313.838 | - |
| (-) Eliminações das operações de comercialização da União | | <u>(313.838)</u> | <u>-</u> |
| Total do passivo não circulante | | <u>11.149</u> | <u>11.409</u> |
| Patrimônio líquido | 22 | | |
| Capital social | | 93.333 | 93.333 |
| Reserva legal | | 6.735 | 6.735 |
| Reserva de retenção de lucros | | 46.099 | 46.099 |
| Lucro do período | | <u>17.000</u> | <u>-</u> |
| Total do patrimônio líquido | | <u>163.167</u> | <u>146.167</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | <u>190.681</u> | <u>172.451</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | | 01/04/2023 | 01/01/2023 | 01/04/2022 | 01/01/2022 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | a | a | a | a |
| | Notas | 30/06/2023 | 30/06/2023 | 30/06/2022 | 30/06/2022 |
| Receita líquida de serviços | 23 | 35.118 | 53.087 | 16.573 | 32.729 |
| Custo dos serviços prestados | 24 | (14.082) | (25.171) | (12.229) | (23.734) |
| Lucro bruto | | 21.036 | 27.916 | 4.344 | 8.995 |
| Despesas operacionais | 25 | (5.762) | (11.782) | (6.074) | (11.640) |
| Outras receitas operacionais | | 10 | 10 | - | - |
| Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro | | 15.284 | 16.144 | (1.730) | (2.645) |
| Resultado financeiro | 26 | 4.938 | 9.744 | 2.050 | 7.197 |
| Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social | | 20.222 | 25.888 | 320 | 4.552 |
| Provisão para o imposto de renda e contribuição social | 27 | (6.997) | (8.888) | (437) | (877) |
| Lucro (prejuízo) líquido do período | | 13.225 | 17.000 | (117) | 3.675 |
| Lucro (prejuízo) por lote de mil ações | | 0,26 | 0,34 | (0,00) | 0,07 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | <u>01/04/2023</u> | <u>01/01/2023</u> | <u>01/04/2022</u> | <u>01/01/2022</u> |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| | a | a | a | a |
| <u>Notas</u> | <u>30/06/2023</u> | <u>30/06/2023</u> | <u>30/06/2022</u> | <u>30/06/2022</u> |
| Lucro (prejuízo) líquido do período | 13.225 | 17.000 | (117) | 3.675 |
| Resultado abrangente do período | <u>13.225</u> | <u>17.000</u> | <u>(117)</u> | <u>3.675</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | Capital social | | | Lucros (prejuízos) acumulados | Total |
|--|------------------------------|--------------------------|--|--|----------------|
| | Capital subscrito | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 93.333 | 5.916 | 34.438 | - | 133.687 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | 3.675 | 3.675 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 93.333 | 5.916 | 34.438 | 3.675 | 137.362 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 93.333 | 6.735 | 46.099 | - | 146.167 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | 17.000 | 17.000 |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 93.333 | 6.735 | 46.099 | 17.000 | 163.167 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | <u>30/06/2023</u> | <u>30/06/2022</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro líquido do período | 17.000 | 3.675 |
| Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa | | |
| Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar) | (110) | (217) |
| Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais | (616) | (1.105) |
| Depreciação e amortização | 3.962 | 3.786 |
| Amortização direitos de uso | 833 | 960 |
| Juros sobre passivo de arrendamento | 352 | 91 |
| (Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado | 5 | - |
| Outros (ICMS DIFAL sobre devolução imobilizado) | 5 | - |
| | <u>21.431</u> | <u>7.190</u> |
| Aumento (redução) nos ativos operacionais | | |
| Contas a receber | - | (6.109) |
| Impostos a recuperar ou compensáveis | 3.036 | (1.059) |
| Adiantamentos a empregados | (916) | (838) |
| Adiantamentos a fornecedores | 1 | - |
| Despesas antecipadas | 831 | 905 |
| | <u>2.952</u> | <u>(7.101)</u> |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais | | |
| Fornecedores | (2.772) | (3.146) |
| Honorários e encargos a pagar | (82) | (202) |
| Impostos e contribuições a recolher | 2.528 | 696 |
| Provisões para férias e 13º salário | 1.140 | 1.472 |
| Obrigações por cessão de pessoal | (1) | (27) |
| | <u>813</u> | <u>(1.207)</u> |
| Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais | <u>25.196</u> | <u>(1.118)</u> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de intangível | (1.112) | (1.070) |
| Recebimento pela devolução de imobilizado | 133 | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | <u>(979)</u> | <u>(1.070)</u> |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Pagamento de dividendos | (3.887) | - |
| Arrendamento mercantil | (1.040) | (1.021) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | <u>(4.927)</u> | <u>(1.021)</u> |
| Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa | <u>19.290</u> | <u>(3.209)</u> |
| De demonstração da variação líquida | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 144.507 | 125.691 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | <u>163.797</u> | <u>122.482</u> |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | <u>19.290</u> | <u>(3.209)</u> |
| <u>Transações relevantes que não afetam caixa:</u> | | |
| Remensuração do direito de uso e passivo de arrendamento | 996 | - |
| Aquisição de intangível à prazo | 6.603 | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | <u>30/06/2023</u> | <u>30/06/2022</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Receitas | 61.909 | 38.168 |
| Faturamento | 61.909 | 38.168 |
| Insumos | (9.035) | (8.785) |
| Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros | (9.035) | (8.785) |
| Valor adicionado bruto | 52.874 | 29.383 |
| Depreciação e amortização | (4.758) | (4.739) |
| Valor adicionado líquido produzido | 48.116 | 24.644 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | 10.583 | 8.992 |
| Outras receitas | 10 | - |
| Valor adicionado total a distribuir | <u>58.709</u> | <u>33.636</u> |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Pessoal | 18.900 | 17.565 |
| Remuneração direta | 17.078 | 15.999 |
| Benefícios | 395 | 351 |
| FGTS | 1.427 | 1.215 |
| Governos (Impostos, taxas e contribuições) | 22.280 | 10.590 |
| Federais (inclui a contribuição previdenciária) | 19.185 | 8.682 |
| Municipais | 3.095 | 1.908 |
| Remuneração do capital de terceiros | 529 | 1.806 |
| Aluguéis | 5 | 8 |
| Outras | 15 | 9 |
| Juros | 509 | 1.789 |
| Remuneração dos capitais próprios | 17.000 | 3.675 |
| Lucro líquido do período | 17.000 | 3.675 |
| Valor adicionado total distribuído | <u>58.709</u> | <u>33.636</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2023

- (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é a de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no Estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME, assinado em 30/11/2015, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021.

Tratativas foram feitas com o MME desde o último trimestre de 2019, onde a PPSA pleiteou a aplicação dos índices de reajuste nas medições do contrato de remuneração durante toda a vigência do contrato. Com o aceite do MME, as medições efetuadas a partir de dezembro de 2019 foram devidamente reajustadas e quitadas em 2020.

Quanto ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2019, a PPSA enviou a Carta PPSA-PRE nº 279/2020 ao MME em 21/10/2020 pleiteando o pagamento de 15,64 milhões para equacionar os repasses dos reajustes das medições pagas a menor nesse período. Em resposta, conforme o Ofício nº 63/2021/SPG-MME emitido em 31/03/2021, o MME justifica que as medições mensais do contrato de remuneração foram acordadas entre as partes de acordo com os relatórios de atividades e tarifas em vigor para que o respectivo faturamento fosse aprovado pelo MME, portanto não sendo aceitável atualizar as tarifas dos exercícios passados com efeito retroativo. Além disso, a atualização financeira dos valores contratuais de exercícios anteriores esbarra em limitações reais, especialmente no que se refere à falta de previsão de dotação orçamentária para atendimento ao pedido. Face aos argumentos apresentados pelo MME, a PPSA renunciou ao pleito, concordando com o não recebimento das atualizações monetárias pretéritas, sem prejuízo das futuras e das demais negociações concernentes à renovação do Contrato de Remuneração, conforme disposto na carta PPSA PRE nº 088/2021, emitida em 13/05/2021, suportada também pelo entendimento jurídico de que a referida renúncia à atualização monetária retroativa não configura ato de liberalidade, nos termos do § 2º do art. 154 da Lei nº 6.404/1976.

Ao final do segundo trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021 com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023.

O segundo aditivo do contrato de remuneração com o MME, foi assinado em 22 de junho de 2023, com a inclusão dos quatro novos contratos de partilha de produção fruto do leilão da oferta permanente realizado em dezembro passado. Este aditivo foi prorrogado por 12 meses, contemplando o prazo de vigência de 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2024.

A PPSA não possui quaisquer outras fontes de receitas.

1.1. Bônus de Assinatura

A Resolução CNPE nº 4 de 04/05/2018, que autorizou a realização da 5ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 59,85 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 18 de 17/12/2018, que autorizou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 46,17 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

Em 28 de fevereiro de 2019, a Resolução CNPE nº 2 estabeleceu diretrizes para a realização da rodada de licitações sob o regime de partilha de produção para os volumes excedentes aos contratados no Regime de Cessão Onerosa, dentre as quais, o artigo 2º, parágrafo 3º determina que a Companhia será signatária, na condição de interveniente anuente, do acordo entre acessionária do Contrato de Cessão Onerosa e os contratados do Contrato de Partilha de Produção.

A Resolução CNPE nº 6 de 17 de abril de 2019, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da

Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 6, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 29,25 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Nota Técnica Nº 85/2020/DEPG/SPG de 19 de setembro de 2020, em referência ao processo nº 48380.000136/2020-71 (SEI nº 0431139), apresentou mudanças na forma de interpretação pelo MME das resoluções do CNPE com relação aos critérios para cálculo do valor da parcela do bônus de assinatura devido à PPSA em cada rodada de licitação no modelo de Partilha de Produção. A recente interpretação dispõe que, a partir da 6ª Rodada, os valores devem ser calculados de forma proporcional ao bônus de assinatura dos blocos efetivamente arrematados em leilão e com contratos devidamente assinados.

Em relação a 6ª Rodada, somente foi assinado o Contrato de Partilha de Produção de Aram, e em relação a Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, foram assinados os Contratos de Partilha de Produção de Búzios e Itapu, todos em março de 2020. Com isso, as parcelas do bônus de assinatura, anteriormente destinadas à PPSA, sofreram redução proporcional com base nos contratos assinados. A parcela referente à 6ª Rodada foi reduzida de R\$ 46,17 milhões para R\$ 29,70 milhões, e a parcela referente à Rodada de Licitação dos Volumes excedentes da Cessão Onerosa foi reduzida de R\$ 29,25 milhões para R\$ 19,20 milhões.

Durante o período de setembro a novembro de 2020, o MME efetuou o pagamento das parcelas pendentes do bônus de assinatura relativas à 5ª Rodada, no valor remanescente de R\$ 50,90 milhões, à 6ª Rodada, no valor de R\$ 29,70 milhões e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R\$ 19,20 milhões, totalizando um montante de R\$ 99,80 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 5 de 20 de abril de 2021, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 7, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 14,6 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida). Os Contratos de Partilha de Produção de Sépia e Atapu foram assinados em abril de 2022, e o MME pagou a PPSA, subsequentemente, adiantamentos da parcela do bônus de assinatura nos valores de R\$ 1 milhão em maio e R\$ 5,4 milhões em outubro de 2022, respectivamente. Em dezembro de 2022, o MME efetuou o pagamento remanescente no valor de R\$ 8,2 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias.

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que

todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis intermediárias.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 08 de agosto de 2023.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 17.000 mil para o período findo em 30 de junho de 2023 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 149.921 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 9 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 16 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 17 – Fornecedores

- Nota Explicativa 23 – Receita operacional líquida

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de junho de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 16 – Direito de uso - arrendamentos (passivo)
- Nota Explicativa 17 – Fornecedores
- Nota Explicativa 20 – Obrigações por cessão de pessoal
- Nota Explicativa 29 – Contingências

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

6. Resumo das principais políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo, fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sido pagas.

Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo da Companhia, esses valores são reconhecidos como circulante e não circulante, dependendo da liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis intermediárias e prezando pela transparência dos números a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante e não circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 14 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 de 2018 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

Arrendamento mercantil

Com a adoção do CPC06(R2), a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que anteriormente eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais passaram a ser apresentados como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos dos passivos de

arrendamento. Contudo, essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu à valor presente R\$ 7.832 mil em direito de uso dos arrendamentos mercantil no ativo e no passivo em virtude de a mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento; tais mudanças não impactaram o seu patrimônio líquido.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações contábeis da Companhia.

Durante o segundo trimestre de 2023, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia foi impactada por uma mudança dos recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento de R\$ 1.040 mil. A taxa de juros dos passivos de arrendamento na adoção inicial foi de 7,57% a.a, e a taxa utilizada para 2023 é de 12,36% a.a.

A adoção desse pronunciamento não ocasionou alterações nas práticas de negócio da Companhia e não houve a necessidade de renegociação de cláusulas existentes nos contratos enquadrados.

Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos – 10 anos
Equipamentos de informática – 5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros – 5 anos
Móveis e utensílios – 10 anos

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Fornecedores

Contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Capital social e remuneração ao acionista

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 30 de junho de 2023, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado financeiro líquido

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias e, atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) é contabilizada com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços (obrigação de performance), configurado pelo aceite dos serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

8. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas de faturamento, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, energia e serviços de terceiros) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

9. Caixa e equivalentes de caixa

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Banco conta movimento | 100 | 100 |
| Aplicações financeiras | 163.697 | 144.407 |
| Total | 163.797 | 144.507 |

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa

de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 30 de junho de 2023, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

10. Impostos a recuperar ou compensáveis

| Circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda retido na fonte - Serviços | - | 417 |
| Saldo negativo de IRPJ | 444 | - |
| Outros | 4 | - |
| Total | 448 | 417 |

| Não circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| PIS a recuperar | 26 | 25 |
| COFINS a recuperar | 108 | 102 |
| Saldo negativo de IRPJ | - | 2.964 |
| Total | 134 | 3.091 |

| Movimentação | Saldo |
|---|--------------|
| Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2022 | 3.508 |
| Entradas de créditos tributários em 2023 (inclui atualização com base na SELIC) | 5.142 |
| Restituição crédito tributário (Saldo negativo de IRPJ) | (1.227) |
| Compensação de tributos em 2023 | (6.841) |
| Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 30/06/2023 | 582 |

11. Adiantamentos a empregados

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento de Férias | 73 | 83 |
| Adiantamento de 13º Salário | 927 | - |
| Fundo Rotativo | 4 | 4 |
| Total | 1.004 | 87 |

12. Adiantamentos a terceiros

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------|------------|------------|
| Adiantamento de fornecedores | 1 | 2 |
| Adiantamento diversos | 80 | 80 |
| Total | 81 | 82 |

13. Despesas antecipadas

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------|--------------|
| Prêmio de Seguros Pagos Antecipadamente (i) | 78 | 28 |
| Assinaturas e anuidades | 50 | 207 |
| Anuidade - Provedores de Informações | 24 | 11 |
| Contrato de Manutenção de Software (ii) | - | 368 |
| Outras Despesas antecipadas (iii) | 200 | 569 |
| Total | 352 | 1.183 |

(i) Em 15/04/2023, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil – RC-D&O (vide Nota Explicativa nº 30), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice.

(ii) Em 11/06/2018, a Companhia assinou contrato de 5 anos com a UZTECH Soluções e Informática para o fornecimento de sistema integrado e parametrizável de tecnologia da informação na modalidade “*Software as a Service*”, que foi delineado a partir do mapeamento de processos para permitir a customização do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). Os gastos registrados como despesa antecipada correspondem aos valores de planejamento e arquitetura da solução que serão apropriados ao resultado ao longo de 5 anos. Ao final do contrato, a Companhia somente manterá a propriedade intelectual dos processos e informações lançadas no SGPP, mas não disporá da propriedade do software desenvolvido.

(iii) Em 05/10/2020, a Companhia assinou contrato de 36 meses com IT ONE Tecnologia da Informação S.A. para fornecimento de garantia Dell para equipamentos de seu *Datacenter*. Com a garantia, fica minimizado o risco de perda de informação ou interrupção de serviços essenciais, uma vez que qualquer dispositivo de *hardware* ou *software* está suscetível a falhas.

14. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro de 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada

da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 30 de junho de 2023 e 31 dezembro de 2022:

| Ativo Circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixas e equivalentes de caixa (i) | 161.614 | 150.649 |
| Contas a receber (ii) | 520.659 | 252.536 |
| Antecipação a terceiros (iii) | 135.457 | 297.480 |
| ICMS a recuperar (iv) | 29.067 | 143.101 |
| Estoque (v) | 605.082 | 983.337 |
| Total | 1.451.879 | 1.827.103 |

| Ativo não circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| ICMS a recuperar (vi) | 100.348 | - |
| Total | 100.348 | - |

| Passivo circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Comercialização a arrecadar ao Fundo Social | 520.659 | 252.536 |
| Gastos de Comercialização a liquidar | 291.029 | 293.750 |
| Produção a comercializar (vii) | 426.701 | 1.280.817 |
| Total | 1.238.389 | 1.827.103 |

| Passivo não circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Produção a comercializar (vii) | 313.838 | - |
| Total | 313.838 | - |

- (i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;
- (ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 28.b);

- (iii) A antecipação a terceiros se refere a volumes de petróleo emprestados entre os parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes, sendo reconhecidos entre circulante e não circulante, conforme previsão de formação de cargas;
- (iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Devido a diminuição dos saldos dos estoques, nossa exposição ao ICMS também diminuiu, levando ao reconhecimento do ICMS no Ativo não circulante a partir do 1º trimestre de 2023;
- (v) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 30 de junho de 2023, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes. Os valores são reconhecidos no circulante e não circulante, conforme previsão de comercialização dos volumes do estoque;
- (vi) Valor referente à ICMS a recuperar conforme apuração fiscal, oriundos das operações de empréstimos de óleo;
- (vii) Os valores correspondentes a “Produção a Comercializar” referente aos projetos de Tupi, Tartaruga verde e Itapu, foram reconhecidos em 30 de junho de 2023 no passivo não circulante, considerando o baixo percentual de produção, tendo estimativa de comercialização de volumes em 2025. Os demais projetos continuam no passivo circulante.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

15. Imobilizado e Intangível

| a) Imobilizado | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Móveis e utensílios | 914 | 914 |
| Equipamentos de informática | 4.419 | 4.574 |
| Benfeitorias | 3.966 | 3.966 |
| Máquinas e equipamentos | 66 | 66 |
| Obras em Andamento | 43 | 43 |
| Depreciação acumulada | (5.064) | (4.787) |
| Total | 4.344 | 4.776 |

| Movimentação Imobilizado | 31/12/2022 | Baixas | Depreciação | 30/06/2023 |
|---|-------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| Móveis e utensílios | 914 | - | - | 914 |
| (-) Depreciação acumulada - móveis e utensílios | (268) | - | (46) | (314) |
| Equipamentos de informática | 4.574 | (154) | - | 4.420 |
| (-) Depreciação acumulada - equipamentos de informática | (3.843) | 24 | (164) | (3.983) |
| Benfeitorias | 3.966 | - | - | 3.966 |
| (-) Depreciação acumulada – benfeitorias | (655) | - | (89) | (744) |
| Máquinas e equipamentos | 66 | - | - | 66 |
| (-) Depreciação acumulada - máquinas e equipamentos | (21) | - | (3) | (24) |
| Obras em Andamento | 43 | - | - | 43 |
| Total | 4.776 | (130) | (302) | 4.344 |

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

| b) Intangível | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Softwares | 44.777 | 37.061 |
| Softwares - desenvolvimento próprio | 1.770 | 1.770 |
| Amortização acumulada | (28.407) | (24.733) |
| Total | 18.140 | 14.098 |

| Movimentação Intangível | 31/12/2022 | Adição | Amortização | 30/06/2023 |
|---|-------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| Softwares – direito de uso | 37.061 | 7.716 | - | 44.777 |
| (-) Amortização - softwares – direito de uso | (23.671) | - | (3.497) | (27.168) |
| Softwares - desenvolvimento próprio | 1.770 | - | - | 1.770 |
| (-) Amortização - softwares - desenvolvimento próprio | (1.062) | - | (177) | (1.239) |
| Total | 14.098 | 7.716 | (3.674) | 18.140 |

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2020, foram assinados contratos de aquisição de *softwares* com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V. Em 2023 foi assinado um contrato de licença de uso de software na modalidade “Software as a Service” (SaaS) com a Uztech Soluções e Informática S.A.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software *Petrel*, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em Nuvem, denominado *Delfi* sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

O licenciamento de software fornecido pela Uztech Soluções e Informática S.A, foi contratado na modalidade “Software as a Service” (SaaS), com suporte técnico especializado para manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do ambiente tecnológico que compõe o Sistema de Gestão da Partilha da Produção da Pré-Sal Petróleo S.A. – SGPP.

16. Direito de uso - arrendamentos

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

| Ativo não circulante | Saldo em 31/12/2022 | Remensuração/ Adição | Amortização | Saldo em 30/06/2023 |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------|
| Aluguel espaço físico | 1.763 | (528) | (502) | 733 |
| Aluguel equipamentos de informática | 1.843 | (468) | (331) | 1.044 |
| Total | 3.606 | (996) | (833) | 1.777 |

O custo inicial atribuído aos arrendamentos corresponde ao valor presente das obrigações dos contratos enquadrados no CPC06(R2) em cada classe de ativo subjacente. Igualmente, pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu a dívida total relativa aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

| Passivo de curto e longo prazo | Saldo em 31/12/2022 | Remensuração/ Adição | Pagamentos | Encargos incorridos | Saldo final em 30/06/2023 |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Aluguel espaço físico | 1.703 | (528) | (820) | 321 | 676 |
| Aluguel equipamentos de informática | 2.052 | (468) | (220) | 31 | 1.395 |
| Total | 3.755 | (996) | (1.040) | 352 | 2.071 |

No segundo trimestre de 2022 a Companhia reconheceu um novo contrato de ativo de direito de uso, relativo a aluguel de equipamentos de informática nas condições e especificações indicadas no termo de referência Anexo I do Edital do Pregão nº PE.PPSA.001/2022.

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos contratuais pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objeto dos contratos de arrendamento mercantil, observando as condições contratuais. A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | 1.858 | 2.150 |
| Não circulante | 213 | 1.605 |
| Total | 2.071 | 3.755 |

17. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4 b).

O item 2.4 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, determina que a Companhia exerça julgamento àqueles contratos de compra e venda de item não financeiro, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade.

A totalidade dos contratos de compra e venda de bens e serviços da Companhia são celebrados para fins de recebimento ou entrega do item não financeiro objeto do contrato, por essa razão a Companhia avaliou que não há impacto na adoção da norma supracitada.

| Circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Contas a pagar a fornecedores nacionais - (i) | 3.391 | 1.307 |
| Provisão dos fornecedores | 43 | 43 |
| Total | 3.434 | 1.350 |

As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

| Não Circulante | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Contas a pagar a fornecedores nacionais (i) | 4.512 | - |
| Contas a pagar a fornecedores exterior (ii) | 6.424 | 9.804 |
| Total | 10.936 | 9.804 |

- (i) As contas a pagar com fornecedores nacionais, apresentou um aumento significativo devido a assinatura do contrato de licença de uso de softwares na modalidade “Software as a Service” (SaaS), no valor de R\$ 6.603 mil, assinado em 23/05/2023 com a Uztech Soluções e Informática S.A. pelo prazo de 60 meses, onde parte foi reconhecido no circulante e parte no não circulante.
- (ii) As contas a pagar com fornecedores do exterior, reconhecidos no passivo não circulante, referem-se aos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020, com RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em nuvem, denominado Delfi sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

O licenciamento de Software fornecido pela Uztech Soluções e Informática Ltda, foi na modalidade de “Software as a Service” (SaaS), com suporte técnico especializado para manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do ambiente tecnológico que compõe o Sistema de Gestão da Partilha da Produção da Pré-Sal Petróleo S.A. – SGPP.

18. Impostos e contribuições a recolher

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|--------------|--------------|
| Impostos e contribuições retidas na fonte | 827 | 1.250 |
| ISS | - | 28 |
| COFINS | 928 | 759 |
| PIS | 198 | 161 |
| IRPJ | 2.207 | - |
| CSLL | 992 | 422 |
| INSS a recolher | 749 | 737 |
| FGTS a recolher | 268 | 284 |
| Total | 6.169 | 3.641 |

19. Provisões para férias e 13º salário

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Provisão de férias | 3.633 | 3.721 |
| Provisão de 13º Salário | 1.228 | - |
| Total | 4.861 | 3.721 |

20. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4b).

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Controladoria-Geral da União – CGU | 43 | 44 |
| Total | 43 | 44 |

21. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------|------------|--------------|
| Dividendos a pagar | - | 3.887 |
| Total | - | 3.887 |

A Companhia pagou no dia 11 de maio de 2023, o valor de R\$ 3.887 mil, relativo aos dividendos mínimos obrigatórios destinados no exercício de 2022, tendo liquidado totalmente essa obrigação.

22. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 50.000.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Com base na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2021, onde decidiu-se pelo aumento do capital social em 2021, por meio da capitalização de parte das reservas de lucros referentes a recursos já investidos na Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 43.333.141,38, passando o capital social da Companhia de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 93.333.141,38, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Capital social | 93.333 | 93.333 |
| Reserva legal | 6.735 | 6.735 |
| Reserva de retenção de lucros | 46.099 | 46.099 |
| Lucro do período | 17.000 | - |
| Total | 163.167 | 146.167 |

Destinação do Lucro Líquido do Período

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Os lucros apurados no período findo em 30 de junho de 2023 não foram destinados antecipadamente.

23. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

| | 01/04/2023 A 30/06/2023 | 01/01/2023 A 30/06/2023 | 01/04/2022 a 30/06/2022 | 01/01/2022 a 30/06/2022 |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i) | 20.954 | 41.909 | 18.327 | 37.168 |
| Receita bruta de serviços - bônus de assinatura de contratos (ii) | 20.000 | 20.000 | 1.000 | 1.000 |
| (-) Impostos sobre faturamento (14,25%) | (5.836) | (8.822) | (2.754) | (5.439) |
| Total | 35.118 | 53.087 | 16.573 | 32.729 |

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais.

(ii) Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

24. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

| | 01/04/2023 | 01/01/2023 | 01/04/2022 | 01/01/2022 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | A | A | a | a |
| | 30/06/2023 | 30/06/2023 | 30/06/2022 | 30/06/2022 |
| Remuneração | (6.926) | (12.318) | (5.785) | (11.333) |
| Encargos sociais | (2.281) | (4.107) | (1.902) | (3.822) |
| Plano de Saúde | (67) | (125) | (50) | (100) |
| Outros custos com pessoal | (52) | (127) | (26) | (26) |
| Serviços de terceiros | (2.757) | (4.524) | (2.578) | (4.739) |
| Outros serviços e materiais | (1) | (14) | (4) | (4) |
| Utilidades e serviços | (3) | (6) | (4) | (8) |
| Depreciação e amortização | (1.840) | (3.619) | (1.756) | (3.495) |
| Arrendamento mercantil | (155) | (331) | (124) | (207) |
| Total | (14.082) | (25.171) | (12.229) | (23.734) |

25. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

| | 01/04/2023 a 30/06/2023 | 01/01/2023 A 30/06/2023 | 01/04/2022 a 30/06/2022 | 01/01/2022 a 30/06/2022 |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Remuneração | (2.120) | (4.651) | (2.308) | (4.664) |
| Encargos sociais | (503) | (1.442) | (700) | (1.382) |
| Plano de Saúde | (25) | (65) | (30) | (58) |
| Outros custos com pessoal | (53) | (160) | (47) | (151) |
| Serviços de terceiros | (2.387) | (4.013) | (2.214) | (3.864) |
| Outros serviços e materiais | (2) | (6) | (6) | (7) |
| Utilidades e serviços | (84) | (167) | (92) | (183) |
| Depreciação e amortização | (144) | (344) | (144) | (291) |
| Arrendamento mercantil | (208) | (465) | (376) | (746) |
| Tributos e encargos parafiscais | (236) | (464) | (157) | (294) |
| Resultado na baixa do imobilizado | - | (5) | - | - |
| Total | (5.762) | (11.782) | (6.074) | (11.640) |

26. Resultado financeiro

| | 01/04/2023 A 30/06/2023 | 01/01/2023 A 30/06/2023 | 01/04/2022 a 30/06/2022 | 01/01/2022 a 30/06/2022 |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Rendimento de aplicações financeiras | 4.844 | 9.531 | 3.190 | 5.880 |
| Descontos obtidos | - | - | 20 | 41 |
| Outras receitas financeiras (i) | 549 | 1.051 | 593 | 3.070 |
| Despesas financeiras (ii) | (311) | (509) | (1.752) | (1.754) |
| Juros sobre arrendamento mercantil | (144) | (329) | (1) | (40) |
| Total | 4.938 | 9.744 | 2.050 | 7.197 |

(i) e (ii) Referem-se, majoritariamente, à variação cambial proveniente de atualização do saldo a pagar dos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais RFD Rock Flow Dynamics Inc., e Geoquest Systems B.V. (Vide nota explicativa nº 15b - Intangível).

(i) No segundo trimestre de 2023, foi gerado R\$ 523 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 92 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 431 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. No mesmo período (2º trimestre de 2022), foi gerado R\$ 475 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 77 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$398 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

(ii) No segundo trimestre de 2023, o valor total de despesa de variação cambial foi de R\$ 129 mil, sendo R\$ 23 mil do contrato RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 106 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. No mesmo período (2º trimestre de 2022), foi gerado R\$ 282 mil de despesa de variação cambial, sendo R\$ 76 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 206 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

No 2º trimestre de 2023, nos meses de abril e junho, houve redução na cotação do dólar o que justifica a receita de variação cambial, já no mês de maio, houve aumento na cotação do dólar, o que justifica a despesa de variação cambial.

27. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Pré-Sal Petróleo optou nos anos base 2023 e 2022 pela tributação com base lucro real anual e apuração mensal. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

| | 01/04/2023 A 30/06/2023 | 01/01/2023 A 30/06/2023 | 01/04/2022 a 30/06/2022 | 01/01/2022 a 30/06/2022 |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Provisão para imposto de renda | (5.143) | (6.532) | (320) | (642) |
| Provisão para contribuição social | (1.854) | (2.356) | (117) | (235) |
| Total | (6.997) | (8.888) | (437) | (877) |

28. Transações com partes relacionadas

a) *Pessoal Chave*

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os diretores executivos são eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 142 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração foi constituído em junho de 2022. O Comitê é constituído por 3 (três) membros que poderão ser integrantes do Comitê de Auditoria ou do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou membros externos remunerados, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Salários e benefícios | 2.880 | 2.394 |
| Encargos sociais | 696 | 583 |
| Total | 3.576 | 2.977 |

b) Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União referida na Nota Explicativa nº 14 foi realizada com a Petrobras e Galp Energia Brasil S.A.

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor, que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e em condições estritamente comutativas, em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No período de janeiro a junho de 2023, foi destinado à União, o valor de R\$ 2.840 bilhões, que representa a comercialização de aproximadamente 7,46 milhões de barris de petróleo da União e 20,58 milhões de m³ de gás natural da União.

c) Ministério de Minas e Energia

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado (item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”

Conforme disposto nas Notas Explicativas nº6 e nº 23, todas as receitas da Companhia são auferidas exclusivamente por meio de contrato de remuneração assinado em 30/11/2015 com o MME, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021. Ao final do 2º trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021, com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023. O segundo aditivo do contrato de remuneração com o MME, foi assinado em 22 de junho de 2023, com a inclusão dos quatro novos contratos de partilha de produção fruto do leilão da oferta permanente realizado em dezembro passado. Este aditivo foi prorrogado por 12 meses, contemplando o prazo de vigência de 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2024.

A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

29. Contingências

Em atenção a Carta PPSA-PRE nº 174/2023, emitida pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da PPSA, em 06 de julho de 2023, constatamos a existência de 2 (duas) ações judiciais na qual a Pré-Sal Petróleo S.A. (“PPSA”) atua como parte ré e que pode afetar negativamente o balanço da companhia:

- Mandado de Segurança nº 5058589-90.2021.4.02.5101, impetrado pela Módulo Security S.A. no dia 11/06/2021, tramitou preliminarmente na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro e tem como objetivo suspender o Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2021 e anular o ato administrativo que inabilitou a impetrante.

Em 12/07/2021, o processo foi remetido à 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (Processo nº 1048649-61.2021.4.01.3400), haja vista o declínio da competência.

Em 01/04/2022, foi juntado parecer exarado pelo Ministério Público Federal (“MPF”), que opinou pela denegação da segurança e pela citação da empresa vencedora do certame, Maciel Assesores S/S Ltda., como litisconsorte necessário.

Em 22/06/2023, foi proferido despacho acolhendo o pedido do MPF e determinando a intimação da impetrante para promover a citação da litisconsorte passiva necessária.

Em 26/06/2023, a Módulo Security S.A. requereu a desistência do feito.

Nesse momento, o processo encontra-se pendente de apreciação do pedido de desistência.

O valor da causa foi fixado em R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como remota, não havendo necessidade de provisão contábil, conforme dispõe o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

- Embargos à Execução n.º 1040170-11.2023.4.01.3400, opostos em 20/04/2023 pela Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com o objetivo de extinguir a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1048557-83.2021.4.01.3400, movida pela PPSA. Em 24/04/2023, foi proferido despacho recebendo os embargos à execução com atribuição de efeito suspensivo e determinando a intimação da PPSA para apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Em 25/05/2023, foi juntada a impugnação aos embargos à execução pela PPSA

Atualmente, o processo encontra-se em fase de saneamento, aguardando intimação da embargante para manifestação sobre a impugnação e manifestação das partes em provas.

O valor da causa foi fixado em R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao valor da causa da Ação de Execução, e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível, não havendo necessidade de provisão contábil, conforme dispõe o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Na ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 1048557-83.2021.4.01.3400, ajuizada no dia 12/07/2021, na qual a PPSA é autora da ação, em trâmite perante a 19ª Vara

Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida em face de Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, com objetivo de reaver o valor pago pela PPSA, a título de ressarcimento em decorrência de dano causado a terceiros em razão da ocorrência de falhas na execução de obra para adequação das instalações do Escritório Central da PPSA pela ré.

Em 07/10/2022, a PPSA manifestou-se mais uma vez nos autos, reiterando seu pedido anterior, requerendo a renovação da citação da Executada no novo endereço fornecido e no e-mail informado. Além disso, pleiteou que fosse deferido o arresto dos bens da executada por meio de contas bancárias, depósitos e investimentos financeiros, como forma de garantir a presente execução.

No dia 11/10/2022, foi proferido despacho determinado a citação do executado por AR, em novo endereço fornecido pela PPSA.

Após a expedição da intimação da Executada, em 31/03/2023 houve a juntada da certidão positiva informando o cumprimento do AR.

Em 20/04/2023, a Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli informou a oposição de embargos à execução, distribuídos sob o n.º 1040170-11.2023.4.01.3400, e requereu a suspensão do feito até o julgamento final dos embargos.

Atualmente, o processo encontra-se suspenso por decisão proferida nos autos dos embargos à execução.

Deu-se à causa o valor de R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao total devido pela Ré. Essa importância atualizada, a contar da data do ajuizamento da demanda, é R\$ 108.443,90 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

A possibilidade de êxito nessa demanda é considerada possível.

- Mandado de Segurança nº 1085769-41.2021.4.01.3400, impetrado em 06/12/2021, em curso perante a 21ª Vara Federal do Distrito Federal, impetrado em face do Delegado da Receita Federal do Brasil (“RFB”) e da União Federal, com a finalidade de (i) em sede liminar, viabilizar o depósito judicial do Programa de Integração Social (“PIS”) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) relativos ao mês de competência de fevereiro/2020, vinculados ao Processo Administrativo de Cobrança nº 10166.902628/2021-45, com a conseqüente emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa pela RFB; e (ii) no mérito, compelir a RFB a analisar, conclusivamente e de modo célere, a defesa apresentada no Processo Administrativo nº 10166.746525/2020-16 e aos pedidos de compensação reflexos nºs 31126.06413.190320.1.3.04-0437, 05514.39217.250620.1.3-04-8800, 17870.01313.190320.1.3.04-5875 e 33925.98593.210220.1.3.04-3467.

A PPSA procedeu ao depósito dos valores envolvidos relativos aos débitos do PIS e COFINS do mês de competência de fevereiro/2020, na quantia de R\$ 7.115,11 (sete mil, cento e quinze reais e onze centavos) e R\$ 597.069,06 (quinhentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e seis centavos), respectivamente, totalizando o montante de R\$ 604.184,17 (seiscentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Na seqüência, a medida liminar pleiteada foi deferida.

Após a prolação de sentença onde foi concedida em parte a segurança, a PPSA peticionou nos autos em 13/03/2023 requerendo o levantamento dos valores depositados, tendo em vista o cancelamento dos débitos perante a RFB.

Em 03/04/2023 e 20/04/2023, foram juntados os extratos bancários emitidos pela Caixa Econômica Federal, indicando o saldo de R\$ 597.069,06 (quinhentos e noventa e sete mil, sessenta e nove reais e seis centavos) e de R\$ 7.115,11 (sete mil, cento e quinze reais e onze centavos).

Em 07/06/2023, foi expedido ofício ao banco requerendo a transferência dos valores para conta indicada pela PPSA, tendo sido enviado pela serventia em 13/06/2023.

Atualmente, aguarda-se a liberação do crédito judicial pela Caixa Econômica Federal.

Deu-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A demanda foi classificada como tendo possibilidade de êxito provável.

30. Cobertura de seguros

Conforme previsão estatutária, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de abril de 2023, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de responsabilidade civil junto à Starr International Brasil Seguradora S/A. A vigência do seguro é do dia 15/04/2023 ao dia 15/04/2024.

31. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia, nos termos do Pronunciamento Técnico no CPC 24 – Evento Subsequente, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do -trimestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EVAMAR JOSE DOS SANTOS:37422901691
Assinado de forma digital por
EVAMAR JOSE DOS SANTOS:37422901691
Dados: 2023.09.06 09:10:21 -03'00'

Evamar José dos Santos
Diretor de Gestão de Contratos

TABITA YALING CHENG LOUREIRO:11050328760
Assinado de forma digital por
TABITA YALING CHENG LOUREIRO:11050328760
Dados: 2023.09.05 12:16:38 -03'00'

Tabita Yaling Cheng Loureiro
Diretora Técnica e Presidente Interina

SAMIR PASSOS AWAD:59915315791
Assinado de forma digital por
SAMIR PASSOS AWAD:59915315791
Dados: 2023.09.04 11:57:49 -03'00'

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

JULIANA NEVES DA SILVA
SABINO:0918630709
0709

Assinado de forma digital
por JULIANA NEVES DA
SILVA
SABINO:09186300709
Dados: 2023.09.04
10:19:42 -03'00'

Juliana Neves da Silva Sabino
Gerente de Controle e Finanças

VICENTE PINHEIRO DE
LIMA:30894471856

Assinado de forma digital por VICENTE
PINHEIRO DE LIMA:30894471856
Dados: 2023.09.04 10:54:01 -03'00'

Vicente Pinheiro de Lima
Contador - CRC SP 290166/O-0
CabreraConsulting Assesores Contábeis Ltda.
CRC RJ -009584/F-9